



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA
SECRETARIA DE RECEITA, TRIBUTAÇÃO E DES. ECONÔMICO

PORTARIA RTDE Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA: Estabelece o Calendário Anual de Tributos Municipais - CATRIM, para o exercício de 2017, na forma que estabelece o Art. 382 da Lei Complementar Municipal nº 01 de 11 de dezembro de 1998 (CTM), e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico, no uso das suas atribuições, e em conformidade com o estabelecido no art. 382 do Código Tributário do Município de Saquarema/RJ, aprovado pela Lei Complementar Municipal nº 01 de 11 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, em face do que estabelece o Art. 382 da Lei Complementar Municipal nº 01/98, o Calendário Anual de Tributos Municipais - CATRIM, do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para o exercício de 2017.

Art. 2º. O presente Calendário poderá ser alterado em razão de fatos supervenientes ou por conveniência da administração pública.

Art. 3º. O CATRIM é fixado na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art 4º. A guia para recolhimento das obrigações de que trata esta Portaria poderá ser retirada nos setores de atendimento específicos a cada tributo na Prefeitura, bem como, em relação ao IPTU, também poderá ser retirada via o site oficial no endereço eletrônico www.saquarema.rj.gov.br, independente da entrega do respectivo documento pelos correios.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02/01/2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Célio R. Almeida
Secretário de Receita e Tributação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA
SECRETARIA DE RECEITA, TRIBUTAÇÃO E DES. ECONÔMICO

ANEXO ÚNICO
PORTARIA RTDE Nº 001/2017
CALENDÁRIO ANUAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – CATRIM
EXERCÍCIO 2017

Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU

✓ **Pagamento em Cota Única**

Cota Única – Desconto 20%	31/jan
Cota Única – Desconto 10%	24/fev
Cota Única – Sem Desconto	31/mar

✓ **Pagamento em Cotas**

Cota 01	Cota 02	Cota 03	Cota 04	Cota 05	Cota 06	Cota 07	Cota 08	Cota 09	Cota 10
31/jan	24/fev	31/mar	28/abr	31/mai	30/jun	31/jul	31/ago	29/set	31/out

Taxa de Foro / Ocupação

✓ **Pagamento em Cota Única**

Cota Única – Desconto 20%	15/fev
Cota Única – Desconto 10%	15/mar
Cota Única – Sem Desconto	17/abr

✓ **Pagamento em Cotas**

Cota 01	Cota 02	Cota 03	Cota 04
17/abr	15/mai	19/jun	17//jul

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN (Competência x Vencimento)

Comp. Jan/2017	Comp. Fev/2017	Comp. Mar/2017	Comp. Abr/2017
10.02.2017	10.03.2017	10.04.2017	10.05.2017

Comp. Mai/2017	Comp. Jun/2017	Comp. Jul/2017	Comp. Ago/2017
12.06.2017	10.07.2017	10.08.2017	11.09.2017

Comp. Set/2017	Comp. Out/2017	Comp. Nov/2017	Comp. Dez/2017
10.10.2017	10.11.2017	11.12.2017	10.01.2018

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - FIXO

Exercício 2017	24/fev
----------------	--------

Taxa de Fiscalização de Atividades Licenciadas – TFAL

Exercício 2017	10/fev
----------------	--------